



Decreto de suplementação nº. 2488/2022 de 26 de abril de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1430/2021, de 23 de dezembro de 2021, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.405.942,09 (dois milhões e quatrocentos e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**

**17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**2.37 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Turismo e Cultura e de suas unidades**

1732 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R\$ 55.000,00
---	----------	---------------

**Total da Ação: R\$ 55.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 55.000,00**

**19002 - FUNDEB**

**2.161 - Gestão Administrativa FUNDEB 30%**

1321 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 95	R\$ 20.000,00
--	-----------	---------------

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.162 - Gestão Administrativa FUNDEB 70%**

1322 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 96	R\$ 63.000,00
---	-----------	---------------

1330 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 96	R\$ 39.000,00
--	-----------	---------------

2098 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 96	R\$ 14.000,00
--	-----------	---------------

2099 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 96	R\$ 140.000,00
--	-----------	----------------

**Total da Ação: R\$**

**256.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**276.000,00**

**46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2.924 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura**

1733 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R\$ 1.168.000,00
---	----------	------------------

1737 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	R\$ 110.000,00
--	----------	----------------

**Total da Ação: R\$**

**1.278.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**1.278.000,00**

**47001 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL**

**2.44 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria**

2153 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 64.000,00
---	--------	---------------

Pça Duque de Caxias, 000, Centro, Bezerros – 55660-000

3728-6700/www.bezerros.gov.pe.br

**PUBLICADO**

Em, 26/04/22

Marina Rafaela  
Responsável





Total da Ação: R\$ 64.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 64.000,00

**51001 - SECRETARIA DE GOVERNO****2.140 - Manutenção das Ações da Secretaria**

2319 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 48.000,00  
 1

Total da Ação: R\$ 48.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.000,00

**20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros****18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde**

1460 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 145.321,59  
 3

Total da Ação: R\$ 145.321,59

**2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade**

1493 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 24.620,50  
 3

Total da Ação: R\$ 24.620,50

**2.920 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

1642 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 500.000,00  
 3

Total da Ação: R\$ 500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 669.942,09

**20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros****21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de Acolhimento)**

1574 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 15.000,00  
 1

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

**Total de Suplementações R\$ 2.405.942,09**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.405.942,09 (dois milhões e quatrocentos e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos), como segue:

**20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS****19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.48 - Desapropriação, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis, Instalações**

1272 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 500.000,00  
 14

Total da Ação: R\$ 500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 500.000,00



**19002 - FUNDEB****2.161 - Gestão Administrativa FUNDEB 30%**

1315 - 3 1 90 11 00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	RS 300.000,00
Fixas - Pessoal Civil	76	

**Total da Ação:** RS  
300.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** RS  
300.000,00

**45001 - GABINETE DA PREFEITA****2.52 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado do Gabinete da Prefeita**

2118 - 3 3 90 35 00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	RS 200.000,00
	1	

**Total da Ação:** RS  
200.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** RS  
200.000,00

**46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****2.173 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa CIDADE LIMPA**

1337 - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	RS 300.000,00
- Pessoa Jurídica	17	

**Total da Ação:** RS  
300.000,00

**2.294 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal**

1217 - 3 1 90 11 00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	RS 200.000,00
Fixas - Pessoal Civil	1	

**Total da Ação:** RS  
200.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** RS  
500.000,00

**49001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO****2.28 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Administração e Inovação**

2365 - 3 3 90 93 00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	RS 221.000,00
	1	

**Total da Ação:** RS  
221.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** RS  
221.000,00

**20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros****18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****0.4 - Parcelamento/Amortização de Dívidas Contratuais - Saúde**

2063 - 4 6 91 71 00 - Principal da Dívida	Fonte:	RS 150.000,00
Contratual Resgatado	51	

**Total da Ação:** RS  
150.000,00

**2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde**

1457 - 3 1 90 13 00 - Obrigações Patronais	Fonte:	RS 419.942,09
	51	

**Total da Ação:** RS  
419.942,09

**2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade**

1494 - 3 1 91 13 00 - Obrigações Patronais	Fonte:	RS 100.000,00
	51	





Total da Ação: RS  
100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: RS  
669.942,09

20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de  
Acolhimento)

1587 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais      Fonte      R\$ 15.000,00

1

Total da Ação: RS 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: RS 15.000,00

Total de Anulações RS 2.405.942,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Maria Lucielle Silva Laurentino*  
Prefeita - Bezerros/PE

Mat. 980004

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita Municipal